

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 031 | ÉPOCA: 2020/2021 | DATA: 29/01/2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

IRS (INSTANT REPLAY SYSTEM) – LIGA PLACARD

De modo a permitir a igualdade de condições de utilização do IRS a Federação dotou as equipas da FPBTV do equipamento necessário para que **em todos os recintos desportivos onde se disputa a Liga Placard, com início formal a partir da 18.ª jornada (agendada para o dia 13/02/2021)**, passe a existir um monitor, um sistema de comunicação áudio e um sistema de comunicação de imagem wi-fi, a serem instalados na extremidade esquerda da mesa dos oficiais.

A instalação do monitor e demais equipamento do IRS não deverá prejudicar a visibilidade aos oficiais de mesa, cabendo aos clubes assegurar as condições para o seu adequado funcionamento.

Como alguns já poderão ter verificado, este sistema está em testes desde a 16.ª jornada e assim continuará, pelo que, à medida que for estando disponível, será o único a utilizar pelos árbitros quando as regras o permitem.

Nas demais competições, continuarão a ser seguidas as recomendações dadas no início da época para a aplicação desta regra (tem de existir um monitor, em local de fácil e rápido acesso aos árbitros nas imediações do campo de jogo e a possibilidade de rever as jogadas).

O CA/FPB

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

